



Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO 04/2009

EMENTA: Fixa as vagas a serem oferecidas no Processo Seletivo/Vestibular 2010 para ingresso em cursos, na modalidade presencial, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória de Santo Antão.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por Unidade Acadêmica, curso, habilitação, entrada e turno, para o Processo Seletivo/Vestibular 2010 referente ao ingresso para os cursos oferecidos nas Unidades Acadêmicas do Agreste, Vitória e Recife;
- a forma de ingresso através do Processo Seletivo/Vestibular 2010, para os candidatos aos cursos de Bacharelado em Estatística, Matemática e Química, composta de 03 (três) etapas, sendo a 1ª e 2ª etapas semelhantes para todos os candidatos envolvidos no processo seletivo;
- que o número de candidatos que participarão da 3ª etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2010 será o triplo do número de vagas alocadas para cada um dos cursos supracitados;

RESOLVE:

Art. 1º No Concurso Vestibular para ingresso na UFPE em 2010, serão oferecidas vagas por Unidade Acadêmica, curso, habilitação, entrada, turno, de acordo com a distribuição que segue:

Grupo I	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Administração (Recife) ^(*)	0	50	0	0	50	0	50	0	0	50
Administração (Caruaru)	0	40	0	0	40	0	40	0	0	40
Ciências Contábeis (Recife)	0	0	60	0	50	0	0	60	0	50
Ciências Econômicas (Recife)	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0
Ciências Econômicas (Caruaru)	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50
Hotelaria (Recife)	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
TOTAL: 820	0	150	60	0	250	20	90	60	0	190

*O Curso de Administração (Recife), turno da manhã, nos dois últimos períodos, funciona exclusivamente no turno noturno.

Engenharia Química (Recife)	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0
SUBTOTAL2: 655	385	0	0	0	0	270	0	0	0	0
TOTAL: 1625	690	0	0	30	290	470	0	0	25	120

(*) Os dois primeiros anos do Curso de Ciências Atuariais, do turno tarde/noite, funcionarão integralmente no turno manhã/tarde.

(**) O primeiro ano do Curso de Engenharia Cartográfica, do turno noturno, funcionará integralmente no turno manhã/tarde.

Grupo IV	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biomedicina (Recife)	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0
Ciê. Biológicas/Ciências Ambientais (Recife)	0	0	0	40	0	0	0	0	40	0
Ciências Biológicas/Bacharelado (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0
Ciências Biológicas/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50
Ciências Biológicas/Licenciatura (Vitória)	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60
Educação Física /Licenciatura (Recife)	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0
Educação Física /Bacharelado (Vitória)	0	0	0	0	0	0	35	0	0	0
Enfermagem (Recife)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0
Enfermagem (Vitória)	35	0	0	0	0	30	0	0	0	0
Farmácia (Recife)	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0
Fisioterapia (Recife)	33	0	0	0	0	33	0	0	0	0
Fonoaudiologia (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Medicina (Recife)	70	0	0	0	0	70	0	0	0	0
Nutrição (Recife)	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0
Nutrição (Vitória) ^(*)	0	30	0	0	0	0	30	0	0	0
Odontologia (Recife)	50	0	0	0	20	50	0	0	0	20
Psicologia (Recife)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0
Terapia Ocupacional (Recife)	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0
TOTAL: 1522	561	30	0	40	130	526	65	0	40	130

(*) O Curso de Nutrição no Campus de Vitória poderá, a partir do 4º período, funcionar no turno M/T

Grupo V	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Biblioteconomia (Recife)	0	45	0	0	0	0	0	0	0	0
Cinema (Recife)	0	0	25	0	0	0	0	25	0	0
Comunicação Social/Jornalismo (Recife)	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0
Comunic Social/Publicid e Propaganda (Recife)	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0
Comunic Social/Radialismo (Rádio e TV) (Recife)	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Dança/Licenciatura (Recife)	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0
Educação Artística/Artes Cênicas (Recife)	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Educação Artística/Artes Plásticas (Recife)	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Gestão da Informação (Recife)	0	0	0	0	35	0	0	0	0	35
Letras - Bacharelado (Recife)	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0
Letras - Licenciatura (Recife)	0	0	15	0	60	0	60	60	0	0
<i>Habilitações do Curso de Licenc. em Letras</i>										
Língua Portuguesa	0	0	0	0	30	0	0	60	0	0
Língua Espanhola	0	0	0	0	30	0	30	0	0	0
Língua Inglesa	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0
Língua Francesa	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0

Secretariado (Recife)	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60
TOTAL: 735	70	45	120	0	185	0	135	85	0	95

Grupo VI	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Música/Licenciatura (Recife)	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30
Música/Canto (Recife)	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0
Música/Instrumento (Recife)	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0
Habilitações do Curso Música - Instrumento										
Clarinete	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Contra-Baixo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Cravo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Fagote	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Flauta Doce	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Flauta Transversa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Oboé	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Piano	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Trompa	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Violão	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0
Viola	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Violino	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
Violoncelo	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL: 80	0	50	0	0	0	0	0	0	0	30

Grupo VII	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Arquitetura e Urbanismo (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0
Design (Recife)	35	0	0	0	0	35	0	0	0	0
Design (Caruaru)	40	0	0	0	40	40	0	0	0	40
Licenciatura em Expressão Gráfica (Recife)	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL: 360	155	0	0	0	40	125	0	0	0	40

Grupo VIII	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Turismo (Recife)	0	0	35	0	0	0	0	0	0	35
TOTAL: 70	0	0	35	0	0	0	0	0	0	35

Grupo IX	1ª entrada					2ª entrada				
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N
Estatística (Recife)	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
Matemática/Bacharelado (Recife)	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0
Química/Bacharelado (Recife)	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0
TOTAL:80	0	0	0	0	0	80	0	0	0	0

Art. 2º Para os Cursos do Grupo IX serão oferecidas as seguintes vagas relativas à 3ª etapa do Processo Seletivo/Vestibular 2010.

Grupo IX	3ª etapa				
	M/T	M	T	T/N	N
Estatística (Recife)	90	-	-	-	-
Matemática/Bacharelado (Recife)	90	-	-	-	-
Química/Bacharelado (Recife)	60	-	-	-	-
TOTAL: 240	240	-	-	-	-

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

APROVADA NA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CCEPE, REALIZADA NO DIA 21 DE JULHO DE 2009.

Presidente:

Prof. AMARO HENRIQUE PESSOA LINS
- Reitor -